CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ

Indicação nº _____/ 2025

0372/2025

Dispõe sobre a reforma do Polo de Lazer do Conjunto Esperança, localizado na Av. Contorno Norte, 981 - Conj. Esperança, Fortaleza - CE, 60763-730, na forma que indica.

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Fortaleza

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

06 **de** 02 **de 2025.**

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
06 FEV 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ

Indicação Nº _____/ 2025 0372/2025

Projeto de Lei Nº _____/ 2025

Dispõe sobre a reforma do Polo de Lazer do Conjunto Esperança, localizado na Av. Contorno Norte, 981 - Conj. Esperança, Fortaleza - CE, 60763-730, na forma que indica.

Art. 1° Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal de Fortaleza a executar a reforma do Polo de Lazer do Conjunto Esperança, localizado na Av. Contorno Norte, 981 - Conj. Esperança, Fortaleza - CE, 60763-730.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta lei. ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE

JUSTIFICATIVA

A matéria legislativa ora apresentada tem por objetivo, atender uma antiga reivindicação da comunidade do bairro e dos profissionais que atuam neste importante equipamento público.

O objetivo visa regenerar, revitalizar e recuperar toda a edificação para manter o polo sempre conservado, permitindo que a população tenha condições de melhor utilizar o equipamento público, trazendo um impacto social importantíssimo a todos.

Diante de todo o exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE